



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 1294/2010

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Marta Maria Pinto Ribeiro Morais Fonseca para prestar colaboração especializada no meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal idêntica à de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente de representação.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, renovável tácita e automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — Está assegurado o correspondente cabimento orçamental.

5 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Dezembro de 2009.

11 de Janeiro de 2010. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Jorge Lacão Costa*.

1352010

Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade

Despacho n.º 1295/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Luís Manuel Coimbra Pereira para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de Novembro de 2009.

30 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

1052010

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 1296/2010

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, conjugado com o disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea *b*), e 25.º-A, n.º 1, da Lei Quadro dos Institutos Públicos, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior do Instituto dos Registo e do Notariado, I. P., do Ministério da Justiça (IRN).

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 11 525/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, que procedeu à nomeação do licenciado António Luís Pereira Figueiredo para o cargo de presidente do Instituto dos Registo e do Notariado, I. P., cargo de direcção superior de 1.º grau, justifica-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da mencionada mudança de governo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º-A da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, que a republicou, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º, n.º 1, e 9.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, renova-se a comissão de serviço do licenciado António Luís Pereira Figueiredo no cargo de presidente do Instituto dos Registo e do Notariado, I. P., cargo de direcção superior de 1.º grau, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada pelo despacho n.º 11 525/2007, de 16 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009.

17 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202792924

Despacho n.º 1297/2010

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior da Direcção-Geral de Reinserção Social (DGRS).

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 11527/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, que procedeu à nomeação da licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado, procuradora da República, para o cargo de directora-geral de Reinserção Social, justifica-se a confirmação da sua manutenção neste cargo até ao cumprimento do triénio fixado no despacho da sua nomeação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, alínea *g*), e 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, renova-se a comissão de serviço de Leonor do Rosário Mesquita Furtado, procuradora da República, para o cargo de directora-geral de Reinserção Social, cargo de direcção superior de 1.º grau, até ao cumprimento do triénio fixado no despacho n.º 11527/2007, de 16 de Maio. A nomeada poderá continuar a exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 10 de Dezembro de 2009.

17 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202792835

Despacho n.º 1298/2010

Nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 130/2007, de 27 de Abril, é exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., com efeitos desde 17 de Dezembro de 2009, o licenciado Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro.

17 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202795379

Despacho n.º 1299/2010

Obtida autorização do Conselho Superior da Magistratura, e nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, é nomeado director-geral da Administração da Justiça, em comissão de serviço, o licenciado José António Rodrigues da Cunha, possuidor de reconvocação